



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Passa-Quatro

Estado de Minas Gerais

Concurso de redação “Professora Maria Rita Rocha Motta”

“Passa-Quatro do futuro: a cidade dos meus sonhos”.

REGULAMENTO

1 - DO OBJETIVO

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de alunos das escolas participantes, valorizando a produção de texto, por meio da reflexão.

2 - DO TEMA

A redação deve abordar o tema: *“Passa-Quatro do futuro: a cidade dos meus sonhos”.*

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste concurso os estudantes regularmente matriculados em escolas públicas ou particulares do município de Passa-Quatro/MG do 9º ano Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio.

3.2 - A redação para os estudantes do Ensino Médio deverá ser do tipo textual dissertativo-argumentativo.

3.3 - A redação para os estudantes do 9º ano deverá ser do tipo textual crônica.

3.4 - A redação deverá ser original, inédita, criativa, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis a sua categoria.

3.5 - Os estudantes inscritos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul para fazer a redação.

3.6 - Será disponibilizada 01 (uma) folha de rascunho e 01 (uma) folha para entrega da redação.

3.7 - O candidato terá o tempo mínimo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o tempo máximo de 03 (três) horas para realização da redação.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Passa-Quatro

Estado de Minas Gerais

4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 - A inscrição será gratuita.

4.2 - O prazo para inscrição é de 08 a 16 de novembro às 12h00 de 2023.

4.3 - A inscrição poderá ser efetuada junto a coordenação pedagógica das escolas participantes e/ou por meio de envio de e-mail com o título/assunto: **INSCRIÇÃO CONCURSO DE REDAÇÃO** para o endereço: secretaria@passaquatro.mg.leg.br em que deverá ser enviado o nome completo do estudante, data de nascimento, endereço, contato telefônico, série e escola.

4.4 - A redação será realizada no dia 17 de novembro de 2023, a partir das 13h30 no prédio da ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, situada na Avenida Coronel Ribeiro Pereira, 722 Centro, Passa-Quatro/MG.

5 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA REDAÇÃO

5.1 - As redações devem ser manuscritas.

5.2 - Serão desconsideradas as redações que NÃO obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como as que fugirem ao tema da redação ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

5.3 - O texto deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas.

5.4 - Para avaliação serão observados o alinhamento e fidelidade ao tema, o tipo textual, a clareza do texto e caligrafia, a criatividade e autoria, bem como:

A) Adequação Conceitual

- Adequação ao tema;
- Adequação do título ao texto;
- Originalidade e criatividade;
- Presença da ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente;

B) Continuidade e Progressão

- Distribuição, ordenação e encadeamento adequados das idéias;
- Ausência de contradições;
- Ausência de redundância;

C) Adequação Vocabular

- Adequação do registro linguístico;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Passa-Quatro

Estado de Minas Gerais

- Propriedade e variedade do vocabulário;

D) Adequação Formal

- Estruturação de períodos;
- Morfossintaxe;
- Ortografia;

6 – AVALIAÇÃO

6.1 - As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por professores de Língua Portuguesa de cada escola participante, em que serão escolhidas as duas melhores redações entre os participantes do Ensino Médio e as duas melhores redações entre os participantes do 9º ano.

7– DO RESULTADO

7.1 - A Câmara Municipal de Passa-Quatro realizará a divulgação das melhores redações pelos meios de comunicação e nas escolas.

8 – DA PREMIAÇÃO

8.1 - Será entregue um diploma para os alunos autores das duas melhores redações do Ensino Médio e para os alunos autores das duas melhores redações do 9º ano em sessão solene na Câmara Municipal de Passa-Quatro.

8.2 - A Câmara Municipal de Passa-Quatro firmará parcerias com o setor privado para premiar as melhores redações.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 - O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos de imagem dos alunos participantes, sem qualquer tipo de ônus para a Câmara Municipal de Passa-Quatro.

9.2 - Este concurso é exclusivamente cultural.

9.3 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Passa-Quatro

Estado de Minas Gerais

9.4 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: secretaria@passaquatro.mg.leg.br

Concurso de redação “Professora Maria Rita Rocha Motta”

“Passa-Quatro do futuro: a cidade dos meus sonhos”

Marcio Henrique de Siqueira Ribeiro

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO/MG
PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR CARLOS EDIL FREITAS FORTES